



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br) [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Indicação 064-2025

Data: 09/05/2025

**EMENTA:** INDICAÇÃO Nº 063-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI. **ASSUNTO:** Nos termos regimentais, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, dentro das possibilidades orçamentárias e operacionais, que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua Arcanjo Jorge, altura do número 50, no Bairro Felipe Antenor Malacrida, em nossa cidade. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação decorre de reivindicações de moradores da localidade, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos que residem nas proximidades. A medida visa aumentar a segurança viária, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população local. **OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “Severino Batista Pereira”. Plenário "Pres. Gi

---

**INDICAÇÃO Nº 063-2025,**

**APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2025,**

**AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.**

**ASSUNTO:** Nos termos regimentais, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, **dentro das possibilidades orçamentárias e operacionais**, que seja providenciada a **instalação de um redutor de velocidade** (tipo lombada) na **Rua Arcanjo Jorge, altura do número 50, no Bairro Felipe Antenor Malacrida**, em nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação decorre de reivindicações de moradores da localidade, que relatam o excesso de velocidade praticado por condutores, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos que residem nas proximidades.

A medida visa aumentar a segurança viária, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 12 de Maio de 2025.

**Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI**

**AUTORIA:**

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.